



São Paulo, 16 de março de 2022.

Prezado Cotista do

TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do **TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I** (O “FUNDO”), com base no **artigo 26** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **até o dia 18 de abril**, se manifestem por escrito sobre o seguinte:

1 - Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes. Este documento se encontra, para conhecimento e análise, no site do fundo <http://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,199+Trecorp-Real-Estate-Fundo-De-Investimento-Imobiliario-I.html>.

2 - Nos últimos meses recebemos manifestações de diversos cotistas sobre os custos com os serviços de escrituração. Trabalhamos nisso e, como hoje estamos credenciados pela CVM para a prestação destes serviços, e temos uma estrutura mais enxuta que o prestador de serviços atual, podemos oferecer um custo cerca de 20% inferior ao atual, exceto a tarifa da ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sobre a qual não temos controle.

Seguem abaixo os valores unitários propostos em comparação aos cobrados pelo prestador de serviços atual. Nos valores de janeiro a abril, em média significa uma redução de 20,29%.

Atividade	vlr.unitário	
	Proposta BR-Capital	Cobrado pelo prestador atual
Taxa de Implantação		
Custos Fixos		
Mensal	3.500,00	4.365,1516
Mensal por Investidor	1,90	2,8841
Eventos e Movimentações		
Pagamento de Rendimentos	-	
Transferência / implantação / alteração cadastral / movimentação da conta	1,90	2,4955
Subscrição	-	
- Cálculo	-	
- Boletim emitido	-	
- Boletim efetivado	-	
Pagamentos de Benefícios - Correntistas Itaú	3,00	
Pagamentos de Benefícios - Correntistas Outros Bancos	3,00	7,1852
Emissão de avisos / extratos / informes	1,00	1,3232
Custo médios de novembro/2021 a fevereiro/2022	3.598,80	4.515,12
Envio de correspondência (Taxa dos Correios)	2,12	2,1200
Total a Cobrar (valor médio de novembro/2021 a fevereiro/2022)	3.598,80	4.515,12

Conforme o parágrafo 1º do artigo 20 da ICVM 476, a aprovação desta proposta depende da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem a metade, no mínimo, das cotas emitidas, quando o fundo.

Portanto, solicitamos que nos espaços especificados na folha anexa, respondam a esta correspondência com a **vossa "manifestação de voto"**. É necessária vossa assinatura e a **devolução de via digitalizada por e-mail ou física por correio, em 30 dias, ou seja, apenas serão computados os votos que forem recebidos na sede da Administradora até o dia 18 de abril**, com a publicação do resultado no dia **19 de abril**.

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADORA DO
TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I

DECLARAÇÃO DE VOTO

Consulta efetuada em 16 de março de 2022

_____, proprietário(a) de _____ cotas já integralizadas, do **TREECORP REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO I**, declaro que:

Quanto a Ordem do Dia.

1 – Análise e deliberação acerca das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como do relatório dos Auditores Independentes;

Meu voto é:

<input type="checkbox"/> Aprovação	<input type="checkbox"/> Rejeição	<input type="checkbox"/> Abstenção
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

2 – Contração da BR-Capital DTVM S.A. para a prestação dos serviços de escrituração, considerada “**conflito de interesses**”.

Meu voto é:

<input type="checkbox"/> Aprovação	<input type="checkbox"/> Rejeição	<input type="checkbox"/> Abstenção
------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

data _____ Assinatura: _____

Os Cotistas ou seus representantes poderão enviar sua manifestação de voto ao Administrador por meio físico ou por meio de correio eletrônico para o e-mail: brcapital@brcapital.com.br, conforme documento constante do website do Administrador, sendo que, neste segundo caso, assinado de próprio punho e digitalizado ou digitalmente por meio de assinatura eletrônica e/ou sistema de chave-pública; com a devida comprovação de poderes. A comprovação dos poderes pode ser:

1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.

2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).